



Edits e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2014 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2013.

1.a) Pensionista

CPF	Nome	Processo
012.047.787-44	Ana Cláudia de Abreu Rodrigues	23070.002747/2014-88
771.294.071-15	Ruth Eleonora Adriano da Silva	23070.000339/2014-91

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública nome da aposentada, aniversariante do mês de junho/2014 que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Setembro/2014.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Maria Aurileides Cordeiro de Oliveira	223.879.601-06	95245	Aposentada

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prestes Maia, 733 15º andar sala 1503, São Paulo, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (11) 2113-2219, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

TOYOKO SONIA T. VITTORATO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público o nome do aposentado, com pagamento dos proventos restabelecido, nesta data, mediante recebimento do requerimento protocolado sob o nº 35182.0002949/2014-41, após comparecimento à Agência da Previdência Social Sousa jurisdicionada à Gerência Executiva do INSS de Campina Grande/PB munido da documentação estabelecida no art. 5º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

Nome	CPF	Matricula	Situação Funcional
FRANCISCO NÓBREGA GADELHA DE QUEIROGA	022.030.494-72	0899141	Aposentado

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento em processamento.

JULIANA ATANÁSIO DE FREITAS SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS Imperatriz, com fundamento no artigo 11 da ON/SEGE/MP nº 1 de 10/01/2013, vem por meio deste edital, comunicar a SUSPENSÃO dos proventos de pensão do beneficiário de pensão RAIMUNDO NONATO CARDOZO, matrícula SIAPE n.º 05134843, por motivo de não comparecimento para atualização cadastral.

KENNIA SILVA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACAPÁ SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ-AP-INSS, no uso das atribuições a que me confere o Inciso III, Alínea "A", do art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 296 de 09/11/2009, 2 considerando a competência que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

1. Tornar pública a relação a relação de aposentados/beneficiários que terão os pagamentos dos proventos suspensos por motivo de não atendimento a convocação e respectiva notificação para realizar recadastramento anual, no mês de aniversário .

Nome	CPF	Situação cadastral	Banco enviado	Data início da atualização cadastral	Órgão /Matricula
APOLINARIA OLIVEIRA RODRIGUES	592.418.102-20	Pensão- Beneficiária do Sr. Marcelino Azevedo da Silvama-tr.0896943	B.Brasil	12/01/13	57202 / 3303705
IVONILDE ARAUJO DOS PRASERES	020.844.812-87	Aposentado	B.Brasil	09/01/13	57202 / 0755888
ORLANDINA BOSQUE DOS SANTOS	033.174.552-68	Pensão -Beneficiária do Sr.Hewaldo Jose dos Santosma-tr.0752310	B.Brasil	05/05/14	57202 / 5601592

2. Tornar sem efeito edital numero 93/2014 da SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS/SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, publicado na data de 03 de setembro de 2014.

3. O restabelecimento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, sito à Rua Tiradentes, nº1335, bairro Centro Macapá-AP-sala 106, 2º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP n 1, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2013.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção dos interessados,deverá ser solicitada visita técnica,por meio do telefone (96)4009-2312,para comprovação de vida do titular do benefício/aposentadoria, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita.

CÉSAR ÓLIVER DA SILVA TRINDADE

EDITAL Nº 7, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DE REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ-AP-INSS, no uso de suas atribuições legais na forma da Portaria nº 203, de 12 de dezembro de 2013, considerando a competência que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

Tornar pública a relação de aposentados/pensionistas que terão os pagamentos de proventos restabelecidos por motivo de comparecimento a SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, munidos de seus documentos pessoais e tendo realizado suas respectivas atualizações cadastrais.

Nome	CPF	Situação cadastral	Banco enviado	Data início da atualização cadastral	Órgão /Matricula
APOLINARIA OLIVEIRA RODRIGUES	592.418.102-20	Pensão- Beneficiária do Sr. Marcelino Azevedo da Silvama-tr.0896943	B.Brasil	12/01/13	57202 / 3303705
IVONILDE ARAUJO DOS PRASERES	020.844.812-87	Aposentado	B.Brasil	09/01/13	57202 / 0755888

2. Tornar sem efeito edital numero 94/2014 da SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS/SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, publicado na data de 05 de setembro de 2014.

3. O restabelecimento do provento ficou condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, sito à Rua Tiradentes, nº1335, bairro Centro Macapá-AP-sala 106, 2º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP n 1, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2013.

4. Ficando o pagamento restabelecido a contar da data de 05 de Setembro de 2014, nos termos do art.12 da ON nº1/2013-SEGE/MP.

CÉSAR ÓLIVER DA SILVA TRINDADE

EDITAL Nº 8, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DE REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ-AP-INSS, no uso de suas atribuições legais na forma da Portaria nº 203, de 12 de dezembro de 2013, considerando a competência que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

Tornar pública a relação de aposentados/pensionistas que terão os pagamentos de proventos restabelecidos por motivo de comparecimento a SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, munidos de seus documentos pessoais e tendo realizado suas respectivas atualizações cadastrais.

Nome	CPF	Situação cadastral	Banco enviado	Data início da atualização cadastral	Órgão /Matricula
ORLANDINA BOSQUE DOS SANTOS	033.174.552-68	PENSÃO -Beneficiária do Sr.Hewaldo Jose dos Santosma-tr.0752310	B.Brasil	05/05/14	57202 / 5601592

2. O restabelecimento do provento ficou condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, sito à Rua Tiradentes, nº1335, bairro Centro Macapá-AP-sala 106, 2º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP n 1, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2013.

3. Ficando o pagamento restabelecido a contar da data de 08 de Setembro de 2014, nos termos do art.12 da ON nº1/2013-SEGE/MP.

CÉSAR ÓLIVER DA SILVA TRINDADE